# MESTRADO EM DIREITO E POLÍTICAS PÚBLICAS

ÁREA 1 - Políticas Públicas, Estado e Desenvolvimento

Linha 1 – Políticas públicas, Constituição e Organização do Estado

DISCIPLINA ESPECÍFICA - *Direito e Política Urbana: Direito Urbanístico e Direito à Moradia*

# MESTRADO EM ARQUITETURA E URBANISMO

ÁREA: Cidade e Habitação

DISCIPLINA (obrigatória): *Direito Urbanístico e Direito à Moradia*

---

**PROFESSOR: Dr. Paulo Afonso Cavichioli Carmona**

***EMENTA*:** 1. Teoria da Constituição; 2. Sistema de proteção dos direitos fundamentais; 3. Direitos sociais e sua efetividade; 4. Direito de moradia como direito fundamental; 4. Direito de construir e seus limites; 5. Política habitacional; 6. Saneamento básico; 7. Noções de Direito Registral Imobiliário; 8. Parcelamento do solo urbano; 9. Regularização Fundiária Urbana.

---

**PROGRAMA 2023/1º**

## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO E METODOLOGIA:

A disciplina está estruturada em três módulos, que combinam exposições teóricas, debates, seminários e orientações para a produção do trabalho final. Como recursos didáticos serão utilizados os textos de referência e outros a serem complementados pelos alunos expositores, pelo potencial reflexivo e didático de tais instrumentos. O módulo I contará com aulas expositivas do professor; os módulos II e III contarão com seminários apresentados pelos alunos.

**Módulo I. DIREITO CONSTITUCIONAL (3 aulas) – Prof. Paulo Carmona**

**1.1 – Teoria da Constituição:** concepções de Constituição; aplicabilidade e eficácia das normas constitucionais; hermenêutica constitucional; poder constituinte originário e derivado.

**1.2 – Sistema de proteção jurídica dos direitos fundamentais:** distinções importantes; evolução dos direitos fundamentais; características; dimensões subjetiva e objetiva; destinatários; teoria dos Quatro Status de Jellinek.

**1.3 – Direitos Sociais e sua efetividade:** finalidade; sujeito passivo; classificação; teorias da reserva do possível, mínimo existencial e vedação do retrocesso; três problemas dos direitos sociais de acordo com Canotilho.

**Módulo II. DIREITO À MORADIA (6 aulas) –** seminários apresentados pelos alunos

**2.1 - O campo do Direito Urbanístico:** conceito de urbanismo, urbanização, urbanificação e de Direito Urbanístico; concepções do conceito de cidades; Carta de Atenas e Nova Carta de Atenas; evolução histórica do Direito Urbanístico no Brasil e no mundo; objeto e papel do Direito Urbanístico; legislação urbanística básica; interfaces com o Direito Civil, Ambiental e Agrário; autonomia do Direito Urbanístico.

**2.2 – Direito à moradia como direito fundamental I:** moradia, habitação e propriedade; Conteúdo, aplicabilidade e eficácia; direito de moradia na Constituição Federal de 88; moradia como efetivação da dignidade da pessoa humana.

**2.3 – Direito à moradia como direito fundamental II:** habitação como um problema social e a tutela jurídica dos cortiços; sistema internacional de proteção do direito à moradia; déficit habitacional brasileiro; direito de moradia no direito comparado.

**2.4 – Direito de moradia na pandemia de COVID-19: a tutela do direito de moradia durante a pandemia e seus desafios;** a tutela jurídica dos moradores em situação de rua.

**2.5 – Política Habitacional Nacional:** habitação na Constituição Federal; Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social (SNHIS); Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV); Programa de Arrendamento residencial para população de baixa renda.

**2.6 – Política Habitacional Distrital:** habitação na Lei Orgânica do Distrito Federal (LODF); política habitacional do DF; questão fundiária do DF; estratégia de oferta de áreas habitacionais no Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal (PDOT/DF).

**Módulo III. TEMAS CORRELATOS AO DIREITO DE MORADIA (6 aulas) –** seminários apresentados pelos alunos

**3.1 – Direito de construir e seus limites:** fundamento; restrições de vizinhança; limitações administrativas: licenças e autorizações urbanísticas, poder de polícia, elementos do traçado urbano; Código de Edificações do Distrito Federal.

**3.2 – Saneamento básico:** disciplina na Constituição Federal de 88; saneamento básico como fator determinante da política urbana; Política Nacional de saneamento básico a reforma promovida pela Lei nº 14.026/2020: novo marco legal do saneamento; saneamento ambiental no DF.

**3.3 – Sistema de Direito Registral Imobiliário:** evolução do registro imobiliário no Brasil; princípios; diferentes sistemas de registros públicos; registro da propriedade imobiliária e a Lei de Registros Públicos; matrícula, registro, averbação, cancelamento e retificação.

**3.4 – Parcelamento do Solo Urbano:** conceito e fases; espécies: desmembramento, loteamento, desdobro do lote, remembramento ou reparcelamento do solo; concurso voluntário; loteamentos fechados; loteamentos ilegais: irregulares e clandestinos.

**3.5 – Regularização Fundiária Urbana:** evolução da legislação federal; Nova Lei Federal de Regularização Fundiária Urbana (Lei nº 13.465/2017); conceito, princípios, legitimidade e espécies de regularização fundiária urbana; procedimento da Reurb; demarcação urbanística; competências; Reurb no Distrito Federal e estratégia de regularização fundiária urbana no PDOT.

**3.6 – Instrumentos de Regularização Fundiária Urbana:** introdução aos instrumentos da Reurb; CDRU – Concessão de Direito Real de Uso; CUEM – Concessão de uso especial para fins de moradia; usucapião especial urbana; zonas especiais de interesse social (ZEIS); Direito Real de Laje; Condomínio de Lotes, Condomínio Urbano Simples e Conjuntos Habitacionais; Arrecadação de Imóveis Abandonados.

## PLANO DE ENSINO:

**Módulo I. DIREITO CONSTITUCIONAL (3 aulas) – aulas expositivas - Prof. Paulo Carmona**

**02/MAR/2023 – Aula 1 - APRESENTAÇÃO DA DISCIPLINA, METODOLOGIA E DIVISÃO DOS TEMAS DOS SEMINÁRIOS.**

**- TEORIA DA CONSTITUIÇÃO:** concepções de Constituição; aplicabilidade e eficácia das normas constitucionais; hermenêutica constitucional; poder constituinte originário e derivado.

**Bibliografia:**

a) LENZA, Pedro. ***Direito Constitucional esquematizado***. 17ª ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

b) BARROSO, Luis Roberto. ***Curso de Direito Constitucional Contemporâneo. Os conceitos fundamentais e a construção do novo modelo***. 4ª ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

_____

09/MAR/2023 – **Aula 2 - SISTEMA DE PROTEÇÃO JURÍDICA DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS:** teoria geral dos direitos fundamentais - gerações ou dimensões, características, teoria dos Quatro Status de Jellinek, materialidade, eficácia horizontal e vertical, destinatários.

**Bibliografia:**

**a)** MENDES, Gilmar Ferreira; BRANCO, Paulo Gustavo Gonet. ***Curso de Direito Constitucional.*** 8ª ed. São Paulo: Saraiva, 2013, p. 135-191 (Cap. 3. Teoria Geral dos Direitos Fundamentais; item I. Direitos Fundamentais – tópicos de teoria geral).

**b)** SAMPAIO, Marcos. ***O conteúdo essencial dos direitos sociais.*** São Paulo: Saraiva, 2013, p. 199-251 (Cap. 3.3 – Aplicabilidade aos direitos sociais das teorias definidoras do conteúdo essencial).

_____

16/MAR/2023 – **Aula 3 – EFETIVIDADE DOS DIREITOS SOCIAIS: limites contingentes, reserva do possível e mínimo existencial.**

**Bibliografia:**

**a)** SARLET, Ingo Wolfgang. ***A eficácia dos direitos fundamentais: uma teoria geral dos direitos fundamentais na perspectiva constitucional.*** 5ª ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2005, p. 281-359 (2ª parte, item 3.4).

**b)** ABRAMOVICH, Víctor; COURTIS, Christian. ***Los derechos sociales como derechos exigibles***. Madrid: Trotta, 2002, p. 65-116 (Cap. 2 – *Obrigaciones del Estado em matéria de derechos económicos, sociales y culturales*).

_____

**Módulo II. DIREITO À MORADIA (6 aulas) -** seminários apresentados pelos alunos

23/MAR/2023 – **Aula 4 – O CAMPO DO DIREITO URBANÍSTICO:** conceito de urbanismo, urbanização, urbanificação e de Direito Urbanístico; concepções do conceito de cidades; Carta de Atenas e Nova Carta de Atenas; evolução histórica do Direito Urbanístico no Brasil e no mundo; objeto e papel do Direito Urbanístico; legislação urbanística básica; interfaces com o Direito Civil, Ambiental e Agrário; autonomia do Direito Urbanístico.

**Bibliografia:**

**a)** NALINI, José Renato. ***Direitos que a cidade esqueceu.*** São Paulo: RT, 2012, p. 15-114 (Parte I).

b) MILARÉ, Édis. ***Um ordenamento jurídico para a qualidade de vida urbana.*** In: Direito Urbanístico e Ambiental (estudos em homenagem ao Professor Toshio Mukai). AGRELLI, Vanusa Murta; SILVA, Bruno Campos (coords.). Rio de Janeiro: Lumen Juris, p. 37-69.

c) MOURA, Emerson Affonso da Costa. ***As funções sociais da cidade e a Constituição federal de 1988: das Cartas de Atenas à ordem pluralista constitucional.*** Revista de Direito da Cidade, v. 12, n. 4, p. 152-174, dez. 2020. ISSN 2317-7721. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/rdc/article/view/50812/36067>. Acesso em: 15 dez. 2020. doi: https://doi.org/10.12957/rdc.2020.50812.

_____

**30/MAR/2023 – Aula 5 – DIREITO DE MORADIA COMO DIREITO FUNDAMENTAL I:** sistema internacional de proteção do direito à moradia; direito de moradia na Constituição Federal de 88; moradia como efetivação da dignidade da pessoa humana.

**Bibliografia:**

**a)** CANUTO, Elza Maria Alves. ***Direito à moradia urbana. Aspectos da dignidade da pessoa humana.*** Belo Horizonte: Fórum, 2010, p. 143-216 (Capítulo 3).

b) SARLET, Ingo Wolfgang. ***Algumas notas sobre a eficácia e efetividade do direito à moradia como direito de defesa aos vintes anos da Constituição Federal de 1988***. In: FERNANDES, Edésio; ALFONSIN, Betânia (coords.). *Direito à moradia adequada: o que é, para quem serve, como defender e efetivar.* Belo Horizonte: Fórum, 2014, p. 261-292.

c) SAULE JR, Nelson. ***A proteção jurídica da moradia nos assentamentos irregulares.*** Porto Alegre: Sergio Antônio Fabris Editor, 2004, p. 89-139 (Cap. III – O Direito à moradia no sistema internacional de proteção dos direitos humanos).

_____

**06/ABR/2023 – FERIADO – Semana Santa**

_____

**13/ABR/2023 – Aula 6 - DIREITO DE MORADIA COMO DIREITO FUNDAMENTAL II:** habitação como um problema social e a tutela jurídica dos cortiços; sistema internacional de proteção do direito à moradia; déficit habitacional brasileiro; direito de moradia no direito comparado.

**Bibliografia:**

**a)** OLIVEIRA, Fernanda Loures de; CARMONA, Paulo Afonso Cavichioli. ***A desordem fundiária no Brasil: análise a partir das origens do problema.*** Revista de Direito da Cidade, [S.l.], v. 11, n. 2, p. 607-629, fev. 2020. ISSN 2317-7721. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/rdc/article/view/39622>. Acesso em: 15 dez. 2020. doi: https://doi.org/10.12957/rdc.2019.39622.

b) SAULE JR., Nelson et al. ***Possibilidades legais de proteção da moradia adequada nos cortiços.*** In: Direito Urbanístico. Vias Jurídicas das políticas urbanas. SAULE JR., Nelson (org.). Porto Alegre: Sergio Antônio Fabris Editor, 2007, p. 369-407.

c) ROLNIK, Raquel. ***Guerra dos lugares: a colonização da terra e da moradia na era das finanças.*** São Paulo: Boitempo, 2019, p. 280-366 (itens 1 e 2 do Cap. 3).

_____

20/ABR/2023 – **Aula 7 – DIREITO DE MORADIA NA PANDEMIA DE COVID-19: a tutela do direito de moradia durante a pandemia e seus desafios;** a tutela jurídica dos moradores em situação de rua.

**Bibliografia:**

**a)** VARANDA, Walter; ADORNO, Rubens de Camargo Ferreira. ***Descartáveis urbanos: discutindo a complexidade da população de rua e o desafio para políticas de saúde***. Saúde e Sociedade v.13, n.1, p. 56-69, jan./abr. 2004.

**b)** SILVA, Leonio José Alves da; REIS NETO, Afonso Feitosa; CUNHA JÚNIOR, Irani Farias. ***Sociedade de risco e higienismo urbano no cenário covid-19: invisibilidade urbana e acesso à habitação de interesse social (HIS), na política nacional para a população em situação de rua (PNPR).*** Revista de Direito da Cidade, v. 12, n. 4, p. 376-401, dez. 2020. ISSN 2317-7721. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/rdc/article/view/54933>. Acesso em: 15 dez. 2020. doi: https://doi.org/10.12957/rdc.2020.54933.

c) ALFONSIN, Betânia de Moraes; CHALA, Bárbara Guerra. ***O direito à cidade como fundamento normativo de garantia da inclusão digital no espaço urbano brasileiro.*** Revista de Direito da Cidade, v. 12, n. 4, p. 225-246, dez. 2020. ISSN 2317-7721. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/rdc/article/view/53220>. Acesso em: 15 dez. 2020. doi: https://doi.org/10.12957/rdc.2020.53220.

_____

27/ABR/2023 – **Aula 8 - POLÍTICA HABITACIONAL NACIONAL:** habitação na Constituição Federal; Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social (SNHIS); Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV); Programa de Arrendamento residencial para população de baixa renda.

**Bibliografia:**

a) CARMONA, Paulo Afonso Cavichioli. ***A tutela do direito de moradia e o ativismo judicial.*** Revista Brasileira de Políticas Públicas, Brasília, v. 5, Número Especial, 2015 p. 264-289.

b) ANDRADE, Luciana da Silva; DEMARTINI, Juliana; CRUZ, Rogério. ***A banalidade do mal na arquitetura: desafios de projetos do Programa Minha Casa, Minha Vida.*** E-metropolis, Rio de Janeiro, n.17, p. 52-61, jun., 2014.

c) LOPES, João Marcos de Almeida; SHIMBO, Lúcia Zanin. ***Projeto e produção da habitação na região central do estado de São Paulo: condições e contradições do PMCMV***. In: AMORE, Caio Santo; SHIMBO, Lúcia Zanin; RUFINO, Maria Beatriz Cruz (orgs.). *Minha casa... e a cidade? Avaliação do programa minha casa minha vida em seis estados brasileiros*. Rio de Janeiro: Letra Capital, 2015, p. 229-253.

_____

**04/MAI/2023 – Aula 9 - POLÍTICA HABITACIONAL DISTRITAL:** habitação na Lei Orgânica do Distrito Federal (LODF); política habitacional do DF; questão fundiária do DF; estratégia de oferta de áreas habitacionais no Plano Diretor de Ordenamento Territorial do DF (PDOT/DF).

**Bibliografia:**

**a)** PAVIANI, Aldo. ***A construção injusta do espaço urbano.*** In: PAVIANI, Aldo (org.). A conquista da cidade: movimentos populares em Brasília. 2ª ed. Brasília: Ed. Unb, 2010, p. 131-163.

b) GONZALES, Suely Franco Netto. ***As formas concretas da segregação residencial em Brasília.*** In: PAVIANI, Aldo (org.). Brasília, ideologia e realidade: espaço urbano em questão. 2ª ed. Brasília: Ed. Unb, 2010, p. 117-142.

c) HOLSTON, James. ***A cidade modernista: uma crítica de Brasília e sua utopia***. 2ª ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1993, p. 150-196 (Cap. 5 – Tipologias de ordem, trabalho e moradia).

d) CARMONA, Paulo Afonso Cavichioli et al. ***Habitação de interesse social no Plano Piloto: operações urbanas consorciadas como resposta à segregação espacial no DF***/ Affordable Housing in Plano Piloto: Consortiated Urban Operations as Response to Space Segregation in DF. Revista de Direito da Cidade, [S.l.], v. 14, n. 3, p. 1707-1729, dez. 2022. ISSN 2317-7721. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/rdc/article/view/57145>.

_____

**Módulo III. TEMAS CORRELATOS AO DIREITO DE MORADIA (6 aulas) -** seminários apresentados pelos alunos

**11/MAI/2023 – Aula 10 - DIREITO DE CONSTRUIR E SEUS LIMITES:** fundamento; restrições de vizinhança; limitações administrativas: licenças e autorizações urbanísticas, poder de polícia, elementos do traçado urbano; Novo Código de Obras e Edificações do Distrito Federal.

**Bibliografia:**

**a**) MEIRELLES, Hely Lopes. ***Direito de Construir***. 9ª ed. São Paulo: Malheiros, 2005, p. 87-150 (Capítulo 4 – Limitações administrativas ao direito de construir – itens 1 e 2).

**b)** DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. ***Poder de polícia em matéria urbanística.*** Temas de Direito Urbanístico. FREITAS, José Carlos de (coord.). São Paulo: Imprensa Oficial do Estado: Ministério Público do Estado de São Paulo, 1999, p. 23-39.

c) Análise do direito de construir no Novo Código de Obras e Edificações do Distrito Federal – COE – Lei Distrital nº 6.138/2018.

d) Análise da Lei de Liberdade Econômica aplicada ao Licenciamento Urbanístico: Resolução CGSIM nº 64, de 11 de dezembro de 2020 (Versa sobre a classificação de

risco no direito urbanístico para os fins do inciso I do caput e inciso II e do § 1º do art. 3º da Lei nº 13.874 de 20 de setembro de 2019, bem como para o inciso I do art. 19 do Decreto nº 10.178, de 18 dezembro de 2019).

---

18/MAI/2023 – **Aula 11 - SANEAMENTO BÁSICO:** disciplina na Constituição Federal de 88; saneamento básico como fator determinante da política urbana; Política Nacional de saneamento básico; a reforma promovida pela Lei nº 14.026/2020: novo marco legal do saneamento; saneamento ambiental no DF.

**Bibliografia:**

**a)** GONÇALVES, Lara Sartorio; SILVA, Caroline Rodrigues da. ***Pandemia de Covid-19: sobre o direito de lavar as mãos e o "novo" marco regulatório de saneamento básico***. Revista Cientifica Foz, São Mateus, Espírito Santo, v.3 n.1, p.71-92, jan./jul. 2020. ISSN 2594-8849. Disponível em: **https://revista.ivc.br/index.php/revistafoz/article/view/170/75**.

b) LONGO FILHO, Fernando José. ***Regiões metropolitanas, saneamento básico e privatizações***. Interesse Público – IP, Belo Horizonte, ano 22, n. 119, p. 189-208, jan./fev. 2020.

**c)** DI SARNO, Daniela Campos Libório. ***Gestão de resíduos sólidos.*** Interesse Público – IP, Belo Horizonte, ano 15, n. 81, p. 205-215, set./out. 2013.

---

25/MAI/2023 – **Aula 12 – SISTEMA DE DIREITO REGISTRAL IMOBILIÁRIO:** evolução do registro imobiliário no Brasil; princípios; diferentes sistemas de registros públicos; registro da propriedade imobiliária e a Lei de Registros Públicos; matrícula, registro, averbação, cancelamento e retificação.

**Bibliografia:**

**a)** AGHIARIAN, Hércules. ***Curso de Direito Imobiliário.*** 12ª ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2005, p. 57-136 (Sistema Registral).

b) SALLES, Venicio Antônio de Paula. ***Direito Registral Imobiliário***. 3ª ed. São Paulo: Saraiva, 2012, p. 11-37 (ato de registro – princípios de regência).

c) OLIVEIRA, Fernanda Loures de. ***A função relevante do controle urbanístico realizado pelo registro de imóveis***. In: Função urbanística do Registro de Imóveis. Dissertação de Mestrado, Uniceub, 2017, p. 110-138.

**Participação da Profa. Dra. Fernanda Loures de Oliveira**

---

01/JUN/2023 – **Aula 13 - PARCELAMENTO DO SOLO URBANO:** conceito e fases; espécies: desmembramento, loteamento, desdobro do lote, remembramento ou reparcelamento do solo; concurso voluntário; loteamentos fechados; loteamentos ilegais: irregulares e clandestinos.

**Bibliografia:**

**a)** CARMONA, Paulo Afonso Cavichioli. ***Curso de Direito Urbanístico***. Salvador: Juspodivm/FESMPDFT, 2015, p. 312-351 (Cap. VII – Parcelamento do Solo Urbano).

b) BRAGA, Rodrigo Bernardes. ***Parcelamento do solo urbano. Doutrina, Legislação e Jurisprudência de acordo com o novo Código Civil.*** Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2004, p. 13-37 (Capítulo II).

c) RODRIGUES, Marcelo Guimarães; RODRIGUES, Victor Fróis. ***Parcelamento do solo: loteamentos fechados e condomínios urbanísticos – reflexões à luz da decisão do STF no julgamento do RE 607.940/DF***. In: NOGUEIRA, Luiz Fernando Valladão; LEVATE, Luiz Gustavo (orgs.) Direito ambiental e urbanístico. Belo Horizonte: D'Plácido, 2018, p. 457-470.

d) SAULE JR., Nelson. *O Direito à Cidade e a Revisão da Lei de Parcelamento do Solo Urbano*. In: A perspectiva do direito à cidade e da reforma urbana na revisão da lei do parcelamento do solo. SAULE JR., Nelson (org.). São Paulo: Instituto Pólis, 2008, p. 7-29.

---

**08/JUN/2023 – FERIADO – Corpus Christi**

---

**15/JUN/2023 – Aula 14 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA**: evolução da legislação federal; Nova Lei Federal de Regularização Fundiária Urbana (Lei nº 13.465/2017); conceito, princípios, modalidades de regularização fundiária urbana; projeto, legitimados e procedimento da Reurb; demarcação urbanística; competências; tipos de imóveis passíveis de regularização.

**Bibliografia:**

**a)** MACEDO, Paola de Castro Ribeiro. ***Regularização Fundiária Urbana e seus Mecanismos de Titulação dos Ocupantes: Lei nº 13.465/2017 e Decreto nº 9.310/2018***. São Paulo: RT, 2020, p. 47-91 (Caps. 2 a 10).

b) FERREIRA FILHO, Paulo Sergio. ***As lógicas por trás das políticas de regularização fundiária: a alteração de paradigma pela Lei 13.465/2017***. Revista de Direito da Cidade, vol. 10, nº 3. ISSN 2317-7721 p. 1449-1482.

c) STAURENGHI, Rosângela; LIMA, Sônia. ***Pós-regularização urbanística e seus efeitos socioambientais.*** Revista de Direito Imobiliário 55/274, jul/dez 2003; publicado ainda: Doutrinas essenciais de Direito Ambiental. MILARÉ, Édis; MACHADO, Paulo Affonso Leme (orgs.). Vol. III – Meio Ambiente Urbano. São Paulo: RT, 2011, p. 1361-1371.

---

**22/JUN/2023 – Aula 15 - INSTRUMENTOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA:** introdução aos instrumentos da Reurb; formas de organização da Reurb; regularização inominada; prevenção ao aparecimento de novos núcleos urbanos informais; mecanismos de titulação dos ocupantes.

**Bibliografia:**

**a**) MACEDO, Paola de Castro Ribeiro. ***Regularização Fundiária Urbana e seus Mecanismos de Titulação dos Ocupantes: Lei nº 13.465/2017 e Decreto nº 9.310/2018***. São Paulo: RT, 2020, p. 117-164 (Cap. 12), 203-206 (Cap. 21) e 219-264 (Caps. 24 a 26).

b) CARMONA, Paulo Afonso Cavichioli; OLIVEIRA, Fernanda Loures de. ***Aspectos Urbanísticos, Civis e Registrais do Direito Real de Laje*.** Rev. Bras. Polít. Públicas (Online), Brasília, v. 7, nº 2, 2017 p. 121-146.

**c)** CARMONA, Paulo Afonso Cavichioli; ZAGO, Fábio Bragança; SOUZA, Oriane Graciani de. ***Legitimação Fundiária na Promoção do Direito Fundamental à Moradia***. Revista Magister de Direito Ambiental e Urbanístico, Ano XV – Nº 89, Abr-Maio 2020, p. 5-21.

**- FECHAMENTO DO CURSO: avaliação do curso e discussão preliminar dos artigos.**

***METODOLOGIA E FORMA DE AVALIAÇÃO*:**

**A disciplina contará com três critérios de avaliação autônomos que, reunidos e ponderados, formarão a menção final dos alunos, segundo o padrão fixado pelo CEUB.**

**O primeiro critério é a participação em sala de aula, aferida não só pelas intervenções dos alunos, mas também pela leitura dos textos da bibliografia básica obrigatória oferecida no cronograma abaixo.**

**O segundo critério é o desempenho do aluno no seminário a ser apresentado sobre um dos temas selecionados. Para tanto, serão considerados, entre outros, aspectos como a pesquisa que fundamenta a exposição, a didática na apresentação do conteúdo e a capacidade crítica do expositor. Por ocasião da apresentação do seminário, o aluno deverá apresentar 5 questões, no mínimo, para debate.**

**Por fim, a fixação da menção final levará em consideração o trabalho monográfico ou artigo científico que cada aluno deverá apresentar ao final do semestre, acerca do tema de seu seminário. As regras para elaboração do trabalho em questão, que terá peso mais elevado em relação aos demais critérios de avaliação, englobam exigências de conteúdo e de forma (padrão ABNT). Máximo para monografia: 50 páginas; artigo científico: 20 páginas.**

**Data limite para entrega do trabalho monográfico ou artigo científico: 01/09/2023. Local: secretaria do mestrado em Direito OU por email paulo.carmona@ceub.edu.br**

**Todos os textos do plano de ensino serão disponibilizados pelo professor ou estão disponíveis na internet.**

**Início das aulas: 02/MAR/2023 – aulas: quintas-feiras, 9:30/12h, em conjunto com os alunos dos mestrados de Direito e Arquitetura e Urbanismo.**